

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	276	45
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	414	45
Amarsul	Seixal <sup>4</sup>	52%	23	35
Amarsul	Transucatas – Seixal <sup>4</sup>	52%	966	35
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	368	45
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	45
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	230	45
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	46	45
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	320	65
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	207	45
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	184	65
Ecobeirão	Tondela <sup>5</sup>	67%	299	45
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	45
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	65
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	65
Ersuc	Aveiro	62%	368	45
Ersuc	Coimbra	71%	552	45
Gesamb	Évora	71%	230	45
Lipor	Greenpapers – Bagueim do Monte	61%	725	45
Lipor	Greenpapers – Bagueim do Monte	61%	725	45
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	69	45
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	138	65
Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	45
Resiaçores (Ilha do Corvo) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	45
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	65
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	65
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) <sup>3</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	65
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	115	65
Resialentejo	Beja	90%	161	45
Resialentejo	Beja	100%	23	65
Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	100	45
Resiestrela	Fundão	62%	69	45

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resiestrela	Fundão	85%	23	45
Resiestrela	Guarda	67%	46	45
Resinorte	Codessoso	85%	161	45
Resinorte	Boticas	86%	92	45
Resinorte	Bigorne (Lamego)	66%	115	45
Resinorte	Bigorne (Lamego)	100%	46	65
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	690	45
Resulima	Viana do Castelo	62%	345	45
RSTJ	Chamusca	42%	230	35
RSTJ	Chamusca	90%	115	45
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	63%	414	45
Tratolixo	Trajouce	49%	69	35
Tratolixo	Trajouce	100%	690	65
Tratolixo	Abrunheira	100%	23	65
Valnor	Castelo Branco	63%	138	45
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	207	45
Valorlis	Leiria	60%	345	45
Valorminho	Valença	72%	161	45
Valorsul	Cadaval	74%	368	45
Valorsul	Cadaval	100%	115	65
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	713	45
Valorsul	Bluepapers – Frielas	67%	713	45
Valorsul	Lumiar	85%	92	45

**Notas:**

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.
- (4) Devido a excesso de contaminantes presentes nos lotes deste SGRU, serão descontados 10% ao material retomado. Esta contabilização de contaminantes resulta de caracterizações promovidas pelas Entidades Gestoras e é expectável possam existir revisões durante o período de retoma.
- (5) O local de carga poderá ser “CT Tondela” ou “Recypolym – Tondela”.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/02/2021 e Termo: 28/02/2021

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: 26/01/2021

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo). O período de extensões decorrerá, no limite, até às 19h00 do próprio dia sendo, a essa hora, colocado “em pausa” e reiniciado às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte e terá término previsto às 10h00, entrando novamente em extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo.

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

## **SECÇÃO V**

### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

- Moradas e contatos dos SGRU